

# PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

Análise das Finanças Públicas no Terceiro  
Bimestre de 2019

Francisco Lúcio Mendes Maia  
Gerson da Silva Ribeiro  
Guilherme Reis Tavares  
Hayanna Barbosa Vasconcelos

Ano 5, V. 26  
Out | Nov 2019

  
EDIÇÕES  
FUNDAÇÃO SINTAF

---

**A** Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar a análise histórica dos indicadores econômico-financeiros do Estado do Ceará, utilizando diversas fontes disponíveis, comparando os índices analisados com os mesmos indicadores de outras unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

## Análise das Finanças Públicas no Terceiro Bimestre de 2019

Francisco Lúcio Mendes Maia<sup>1</sup>  
Gerson da Silva Ribeiro<sup>2</sup>  
Guilherme Reis Tavares<sup>3</sup>  
Hayanna Barbosa Vasconcelos<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

<sup>2</sup> Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

<sup>3</sup> Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

<sup>4</sup> Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará. Pesquisadora Júnior do Office.



**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

### **Diretoria Executiva**

**Yvelise Benzi Sales**

Diretora Geral

yvelise.sales@sefaz.gov.br

**Jonilma Carvalho Maia**

Diretora Administrativo-Financeira

jonilma.maia@sefaz.gov.br

**Ana Mônica Filgueiras Menescal**

Diretora Técnico-Científica

monica.menescal@sefaz.gov.br

**Vera Lúcia Alves Camelo**

Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura

vera.camelo@sefaz.gov.br

### **Conselho Curador**

**Pedro Paulo Lopes Vieira**

Presidente

**Elvira Rosa Guimarães Palmeiro**

1º Secretária

**Saulo Araújo Toscano Júnior**

2ª Secretário

Fundação Sintaf

Rua Padre Mororó, 952 - Centro

CEP: 60015-220

[www.fundacaosintaf.org.br](http://www.fundacaosintaf.org.br)

[fundacao@fundacaosintaf.org.br](mailto:fundacao@fundacaosintaf.org.br)

Fortaleza - Ceará - Brasil

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 5, V. 26, Out | Nov 2019

Série Eletrônica disponível em:

[fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal](http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal)

Análise das finanças públicas do Ceará no terceiro bimestre de 2019.

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

### **Responsabilidade Editorial**

Edições Fundação Sintaf

### **Projeto Gráfico e diagramação**

MOTE + LoCTab: Locação de Tablets e Desenvolvimento de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 26 (2019) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Out. | Nov.. 2019.

Bimestral

Série eletrônica disponível em:

<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>

ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.  
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

*Catálogo na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071*

## Análise das Finanças Públicas no Terceiro Bimestre de 2019

Francisco Lúcio Mendes Maia<sup>1</sup>  
Gerson da Silva Ribeiro<sup>2</sup>  
Guilherme Reis Tavares<sup>3</sup>  
Hayanna Barbosa Vasconcelos<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

<sup>2</sup> Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

<sup>3</sup> Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

<sup>4</sup> Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará. Pesquisadora Júnior do Office.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. RECEITAS CORRENTES	12
3. DESPESAS CORRENTES	20
4 RECEITAS DE CAPITAL	28
5. DESPESAS DE CAPITAL	32
6. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	37
7. RESULTADOS PRIMÁRIOS	38
8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	39
9. CONSIDERAÇÕES	40

## RESUMO

O ano de 2019 se caracteriza pelo início de mais um ciclo político para a democracia brasileira. O próximo quadriênio apresenta grandes desafios para os gestores públicos, destacando-se a necessidade de colocar o país na trilha do crescimento econômico fiscalmente sustentável, bem como oferecer respostas satisfatórias para os gargalos sociais que existem em todos os estados da União. A situação econômica brasileira ainda não se recuperou da recessão dos anos de 2015 e 2016, apresentando crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 1% nos anos de 2017 e 2018, as previsões para 2019 dão conta de um crescimento ainda menor para o ano vigente. Dessa forma, pode-se constatar que a situação econômica da União é preocupante, inspirando ainda mais cuidados, tendo em vista a instabilidade política que é uma constante no Brasil, bem como a gestão fiscal que pode impactar negativamente o crescimento da economia, haja vista que o Governo Federal atual, está optando pela diretriz do Estado Mínimo que dificilmente traz o crescimento econômico, com sérios prejuízos à sociedade brasileira. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado das finanças públicas do Ceará para o terceiro bimestre de 2019. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pela Secretária da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a receita corrente líquida do Ceará teve aumento real de 19,11% quando comparada com o terceiro bimestre de 2018, enquanto que as despesas correntes foram reduzidas em 4,99%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político e econômico que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, e otimizar gastos mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

## PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crescimento Econômico; Ajuste Fiscal; Estado do Ceará.



## **ABSTRACT**

In recent years, the speech that emphasizes the need for reform in the Brazilian social security system has gained strength. This movement became even more robust with the fiscal and economic crisis that began in the country from 2014, being aggravated with the enactment of Constitutional Amendment 95/2016, Fiscal Adjustment, which limits investments in the country for twenty (20) years. directly affecting job and income generation. The purpose of this Fiscal Adjustment is to guarantee the payment of public debt service, amortization and interest, benefiting speculative financial capital. In this context, it is common to see the resumption of economic growth and the adjustment of public accounts conditioned on the successful implementation of a pension reform. Thus, the objective of the present paper is to critically analyze the main points of the proposal being processed in the Legislative, proposing alternatives that are available to the Federal Government to solve any problems that exist in the Brazilian social security. The results obtained in the present work point to the fact that even if there are problems to be solved within the Brazilian Social Security, there are many alternatives available to the rulers to increase the federal government's public revenues, such as: the repeal of Constitutional Amendment 93 / 2016, which dealt with the Untying of Federal Revenue (DRU), the revocation of the Interest on Equity tax benefit and the revocation of tax benefits from the Social Security Budget. In fact, according to data published by the Union, it was not until 2018 that an additional gain of Union revenues of R \$ 340.12 billion could have occurred. Therefore, it is possible that the fiscal adjustment intended by the reform of the social security system is obtained by increasing revenues instead of reducing expenses that compromise the social benefits established in the Federal Constitution.

## **KEYWORDS**

Pension Reform; Social Security; PEC 6-A / 2019



## 1. INTRODUÇÃO

O ano de 2019 se caracteriza pelo início de mais um ciclo político para a democracia brasileira. O próximo quadriênio apresenta grandes desafios para os gestores públicos, destacando-se a necessidade de colocar o país na trilha do crescimento econômico fiscalmente sustentável, bem como oferecer respostas satisfatórias para os gargalos sociais que existem em todos os estados da União, haja vista que o Governo Federal atual, está optando pela diretriz do Estado Mínimo que dificilmente traz o crescimento econômico, com sérios prejuízos à sociedade brasileira.

A situação econômica brasileira ainda não se recuperou da recessão dos anos de 2015 e 2016, apresentando crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 1% nos anos de 2017 e 2018, as previsões para 2019 dão conta de um crescimento ainda menor para o ano vigente.

Em consonância com o resultado do PIB, outro indicador de grande importância socioeconômica que ainda não retornou para o nível anterior à crise é a taxa de desemprego, os últimos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o primeiro trimestre de 2019, reportam uma taxa de desemprego de 12,70%, o que significa um total de 13,4 milhões de pessoas desempregadas no Brasil.

Dessa forma, pode-se constatar que a situação econômica da União é preocupante, inspirando ainda mais cuidados, tendo em vista a instabilidade política que é uma constante no Brasil, bem como a gestão fiscal que pode impactar negativamente o crescimento da economia.

Observando os resultados das unidades federativas, o resultado é ainda mais nebuloso, haja vista que existem 7 estados que já decretaram calamidade financeira.

Observar-se que a principal fonte de receita estadual, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), está diretamente ligado à atividade econômica. Assim, um cenário de baixo crescimento do PIB provavelmente compromete a principal fonte de receita dos estados, contribuindo ainda mais para o enfraquecimento das finanças públicas estaduais.

Conforme apontado pelas edições 20 e 21 da Panorama Fiscal, o Estado do Ceará tem conseguido manter suas finanças públicas equilibradas mesmo diante da severa crise enfrentada pela União e governos estaduais.

Muito embora os resultados cearenses sejam positivos, é necessário que os gestores públicos estejam alerta aos resultados financeiros do estado. Norteados suas ações sempre pelo prisma da eficiência, buscando sempre otimizar suas fontes de receita e despesa, sob pena de incorrer no mesmo desequilíbrio fiscal de outros entes da União;

Nesse contexto, este trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos

principais indicadores fiscais do estado do Ceará para o terceiro bimestre de 2019. Busca-se assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza o emaranhado de números e termos técnicos que são as contas públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes subnacionais, e exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda e terceira seção inspeciona as receitas correntes e despesas correntes. As duas seções posteriores avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sexta seção apresenta o resultado do Balanço Orçamentário. As duas seções discutem os resultados primário e nominal, bem como as variações na dívida pública. E por último as considerações finais.

## 2. RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes se destinam à manutenção da máquina pública e são compostas pela arrecadação do Estado através de tributos, receita patrimonial, de serviços, agropecuária e industrial, bem como transferências correntes, sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

Para fins de comparação entre diferentes períodos de tempo, todos os valores mencionados nesta seção e nas próximas foram deflacionados pelo IPCA de junho de 2019, de modo que todas as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

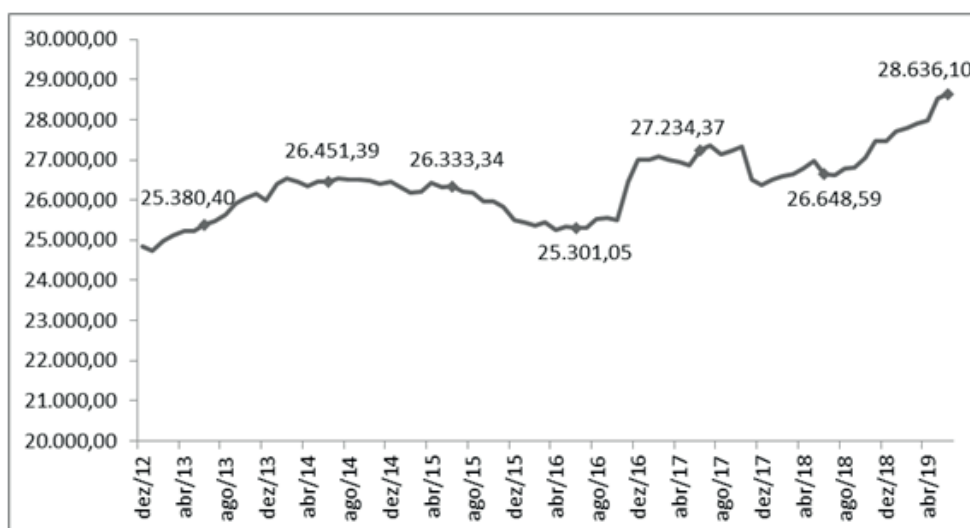
Importante ressaltar que os valores das receitas correntes, especialmente as receitas tributárias, que compreendem os meses de maio e junho (terceiro bimestre) de 2018 foram bastante afetados pela Greve dos Caminhoneiros daquele ano, o que torna menor a base de comparação com o ano seguinte.

O gráfico abaixo apresenta o comportamento das receitas correntes acumuladas em 12 meses a partir de 2012. O primeiro valor do gráfico se refere ao acumulado entre janeiro e dezembro de 2012; o segundo se refere ao acumulado entre fevereiro de 2012 e janeiro de 2013 e assim por diante, até o intervalo de julho de 2018 a junho de 2019.

## 2.1 Orçamento e Fontes de Financiamento

### Gráfico 2.1 – Receita Corrente acumulada em 12 meses – janeiro/12 a dezembro/12 até julho/18 a junho/19

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

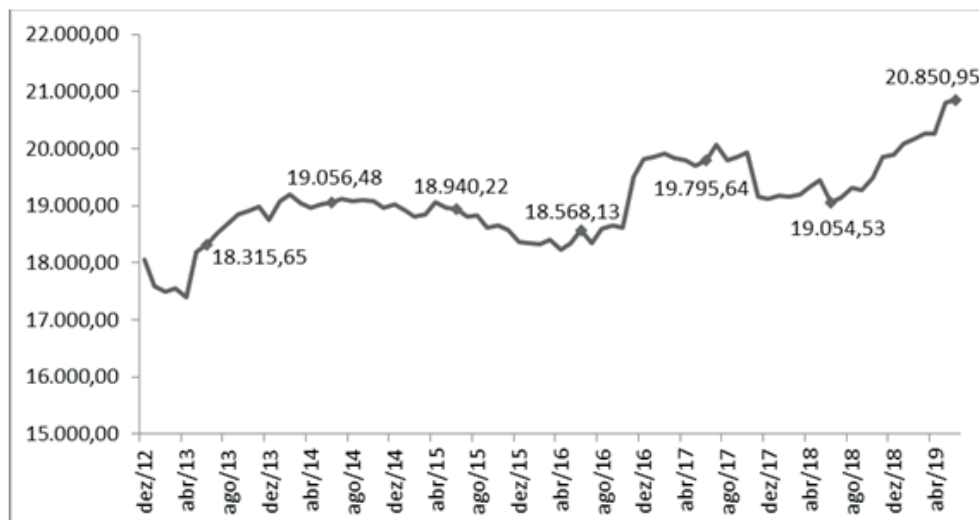
O acumulado entre julho de 2018 e junho de 2019 totalizou R\$ 28,636 bilhões em receitas correntes. Tal montante é 0,38% superior ao intervalo imediatamente anterior e 7,46% maior que o acumulado entre julho de 2017 e junho de 2018. Nota-se que esse valor é também o maior resultado registrado no período de tempo aqui analisado.

Na comparação entre o acumulado do primeiro semestre do ano, 2019 totalizou R\$ 14,76 bilhões em receitas correntes, crescimento de 8,69% quando comparado com o primeiro semestre de 2018, quando foi de R\$ 13,58 bilhões. Quanto ao apurado apenas no terceiro bimestre, o período maio-junho de 2019 totalizou R\$ 5,086 bilhões, elevação de 14,68% frente aos R\$ 4,435 bilhões do terceiro bimestre de 2018.

Quando se deduzem das receitas correntes as transferências constitucionais e outras contribuições, obtêm-se o total das receitas correntes líquidas (RCL), que é o que efetivamente está disponível ao governo do estado. O gráfico a seguir apresenta o comportamento da RCL acumulada em 12 meses a partir de 2012 seguindo a mesma estrutura do gráfico anterior.

### Gráfico 2.2 – Receita Corrente Líquida acumulada em 12 meses – janeiro/12 a dezembro/12 até julho/18 a junho/19

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



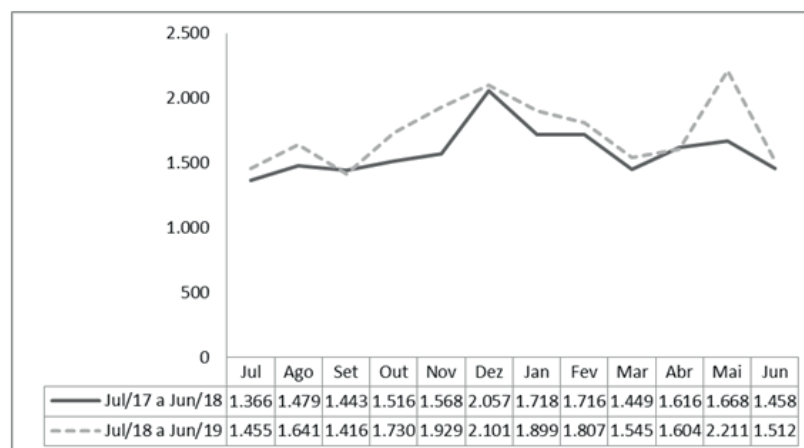
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme o gráfico permite perceber, a RCL se encontra em trajetória de crescimento iniciada em meados de 2017. O total acumulado entre julho de 2018 e junho de 2018, de R\$ 20,85 bilhões, é o maior valor do período de tempo aqui analisado. Esse valor é 0,26% superior ao intervalo imediatamente anterior e 9,43% superior ao acumulado entre julho de 2017 e junho de 2018, quando havia sido de R\$ 19,054 bilhões.

De modo a analisar o período mais recente, o gráfico abaixo expõe o comportamento da RCL nos últimos 24 meses, divididos em dois intervalos de 12 meses cada.

### Gráfico 2.3 – Receita Corrente Líquida – julho/17 a junho/18 vs. julho/18 a junho/19

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

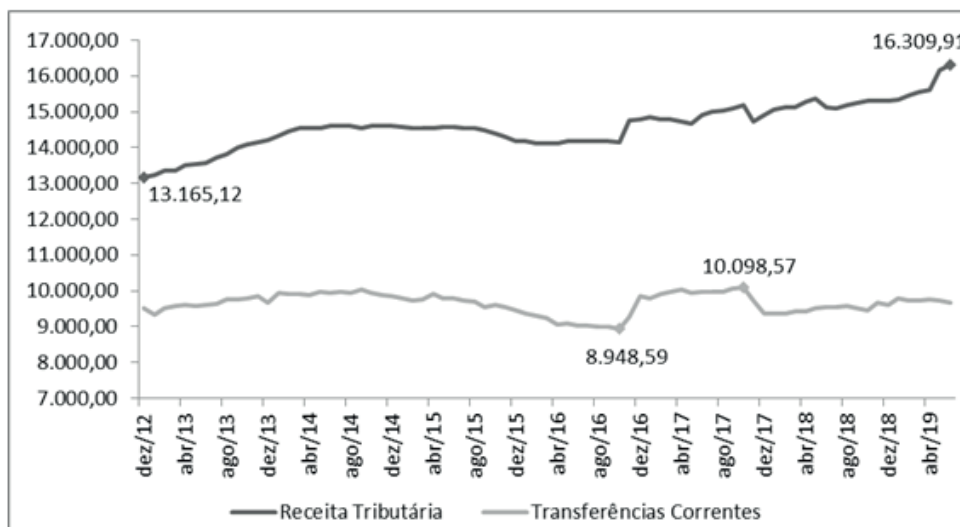
Analisando o gráfico, é possível notar que em geral a linha pontilhada, que representa o intervalo mais recente, se encontra acima da linha mais escura, que representa o período anterior, o que indica que houve crescimento na RCL mês a mês. De fato, conforme mencionado anteriormente, o montante acumulado no intervalo mais recente é 9,43% maior que o anterior.

No acumulado do primeiro semestre de cada ano, 2019 registrou um total de R\$ 10,578 bilhões, elevação de 9,91% na comparação com os R\$ 9,624 bilhões do primeiro semestre de 2018. Em relação apenas ao terceiro bimestre o crescimento foi mais expressivo, de 19,11%, resultado de R\$ 3,723 bilhões em 2019 contra R\$ 3,125 bilhões em 2018.

Via de regra, os dois principais componentes das receitas correntes são as receitas tributárias e as transferências correntes. O próximo gráfico exibe o comportamento dessas duas receitas acumuladas em intervalos de 12 meses (seguindo a mesma estrutura dos gráficos 3.1 e 3.2).

#### Gráfico 2.4 – Receita Tributária e Transferências Correntes acumuladas em 12 meses – janeiro/12 a dezembro/12 até julho/18 a junho/19

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que, ao longo desses últimos anos, as transferências correntes (acumuladas em 12 meses) se situaram na maior parte do tempo entre R\$ 9 bilhões e R\$ 10 bilhões, enquanto as receitas tributárias saíram de pouco mais de R\$ 13 bilhões para algo em torno de R\$ 16,3 bilhões. Tais trajetórias ficam mais evidentes quando se analisam os valores iniciais e finais de cada uma dessas receitas. Enquanto tais valores para as transferências correntes se situaram bem próximos à média, de R\$ 9,647 bilhões, o valor inicial e final das receitas tributárias se constituem exatamente no menor e maior valor, respectivamente, do período de

tempo considerado.

No acumulado entre julho de 2018 e junho de 2019, as receitas tributárias totalizaram R\$ 16,309 bilhões, crescimento de 7,91% na comparação com esse mesmo intervalo de um ano antes. Considerando apenas o primeiro semestre, o registrado em 2019 totalizou R\$ 8,577 bilhões, 13,08% maior que os R\$ 7,585 bilhões do primeiro semestre de 2018. No comparativo do terceiro bimestre o crescimento foi bastante expressivo, alcançando 30,13%, fruto de R\$ 3,076 bilhões em maio-junho de 2019 ante R\$ 2,364 bilhões nos mesmos meses de 2018.

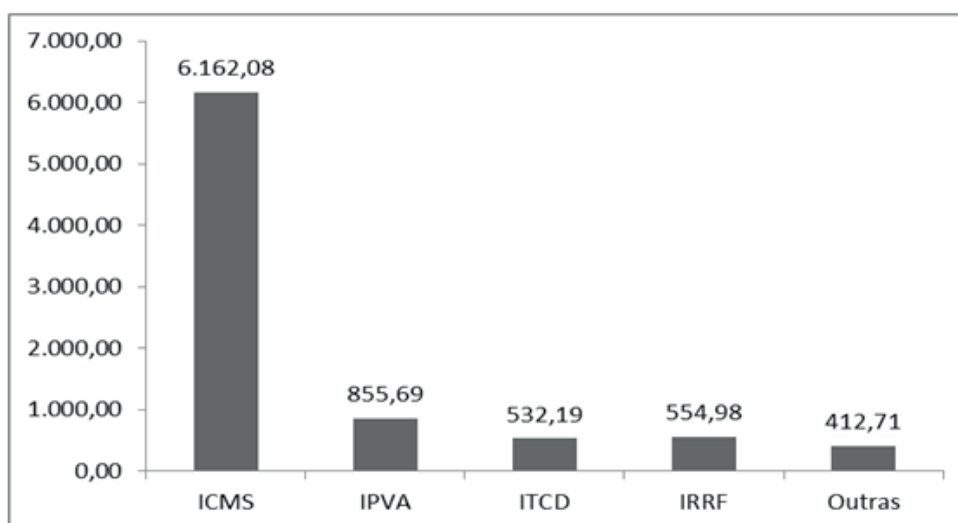
Além da já mencionada Greve dos Caminhoneiros de 2018, outro fator relevante ao crescimento das receitas tributárias foi a arrecadação extraordinária do ITCD. Tal tributo, que na maioria dos meses não ultrapassa os R\$ 10 milhões, alcançou R\$ 490 milhões em maio de 2019. Como resultado, no comparativo do terceiro bimestre, a arrecadação desse imposto em 2019 foi 3223% maior que em 2018.

Quanto às transferências correntes, o acumulado entre julho de 2018 e junho de 2019 totalizou R\$ 9,678 bilhões, 1,45% maior que os R\$ 9,540 bilhões do mesmo intervalo retrocedido em um ano. No primeiro semestre de 2019 o montante obtido alcançou R\$ 5,226 bilhões, ante R\$ 5,142 bilhões do primeiro semestre de 2018, crescimento de 1,62%. Já no terceiro bimestre de 2019 foram apurados R\$ 1,694 bilhões, o que significou uma queda de 4,02% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

De modo a apresentar um maior detalhamento dos dois tipos de receitas comentados acima, os quatro gráficos a seguir exibem o montante arrecadado de cada tributo, bem como o percentual que cada item dessas receitas representou do total no acumulado do primeiro semestre de 2019.

### Gráfico 2.5 – Receita dos principais tributos – 1º semestre de 2019

(Valores correntes em R\$ milhões)

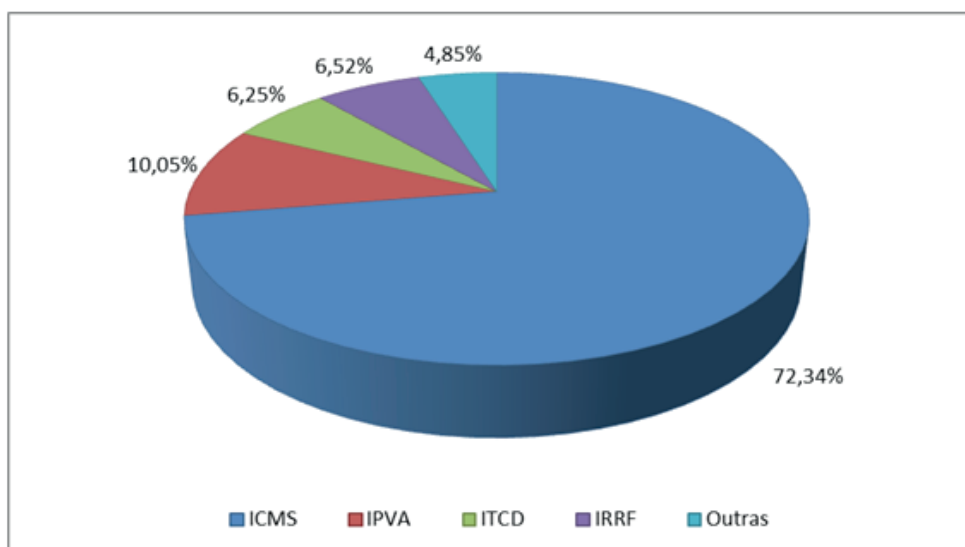


Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.



**Gráfico 2.6 – Composição das Receitas Tributárias – 1º semestre de 2019**

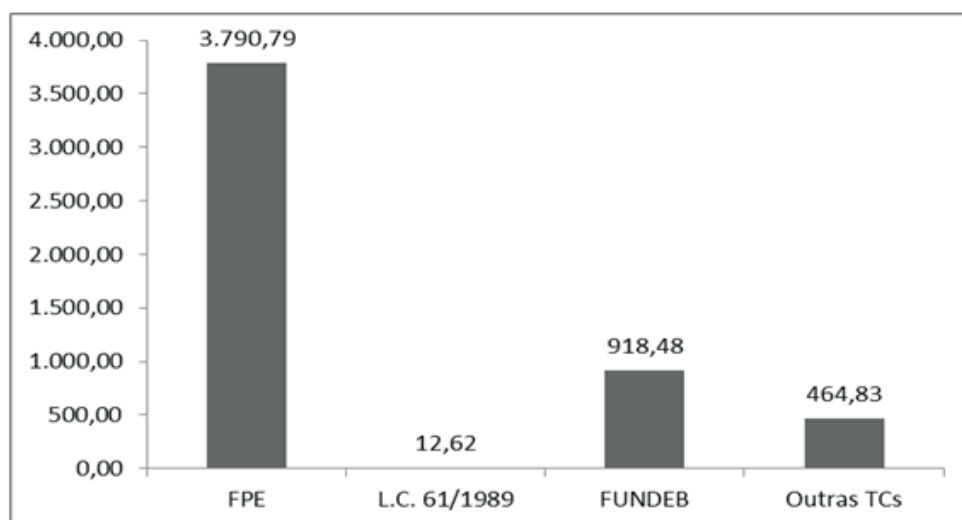
(Valores em percentual (%))



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Gráfico 2.7 – Receita das principais transferências correntes – 1º semestre de 2019**

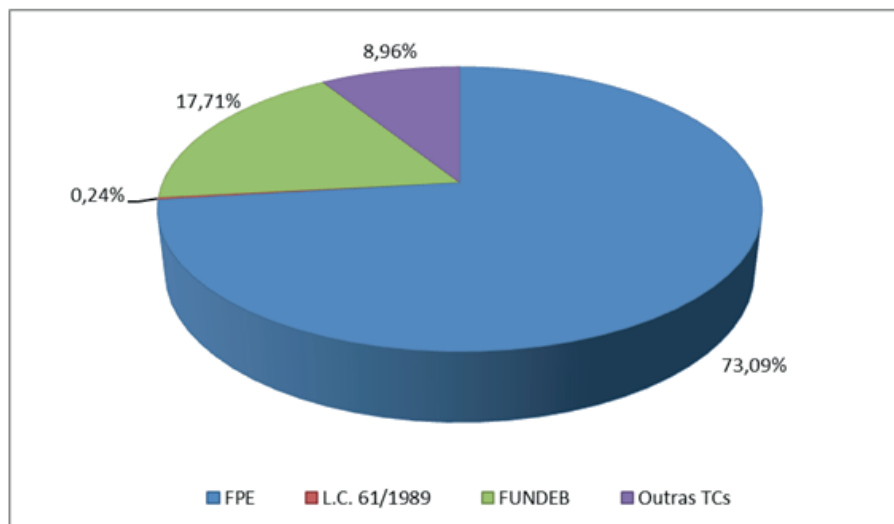
(Valores correntes em R\$ milhões)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

### Gráfico 2.8 – Composição das Transferências Correntes – 1º semestre de 2019

(Valores em percentual (%))



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme o Gráfico 2.6 permite perceber, a maior parte da receita tributária é oriunda da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que representou pouco mais de 70% do total no primeiro semestre de 2019. Em seguida, em ordem decrescente, vêm às receitas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) com 10,05%, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com 6,52% e Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* (ITCD), com 6,25%. Outras receitas tributárias somaram 4,85% do total.

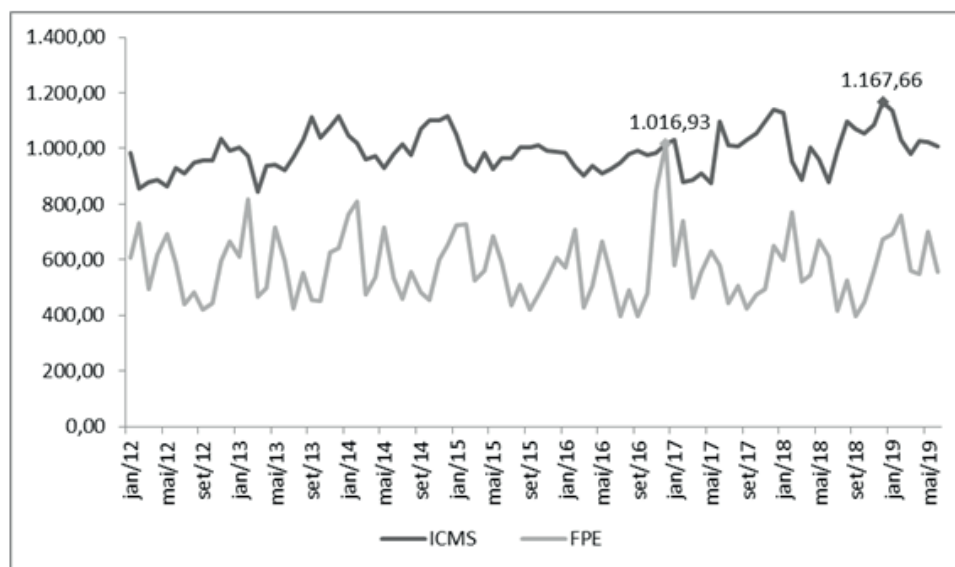
Em relação às transferências correntes, a maior parcela do total é representada pelas transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que no primeiro semestre de 2019 totalizou 73,09%. Em segundo lugar vem as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com 17,71% do total<sup>1</sup>. As transferências relativas à Lei Complementar nº. 61, de 26 de dezembro de 1989, que trata das receitas do Imposto sobre Produtos Industrializados que a União repassa aos estados e municípios, constituíram 0,24% do total. Outras transferências correntes configuraram 8,96%.

Portanto, ICMS e FPE são os itens mais representativos do total das receitas correntes do Estado do Ceará. De modo a analisar a evolução dessas duas fontes de receita, o gráfico abaixo mostra os valores mensais para ambos os itens a partir de 2012.

<sup>1</sup> Os valores de transferências recebidas do Fundeb não foram descontados das deduções para a formação do fundo.

**Gráfico 2.9 – ICMS e FPE mensais – Janeiro de 2012 a junho de 2019**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que em geral o ICMS se situa em patamares mais elevados que o FPE, e a única exceção isso se deu em dezembro de 2016, quando o FPE excedeu o ICMS em aproximadamente R\$ 3 milhões. As médias do período, em valores constantes de junho de 2019, foram de R\$ 991 milhões para o ICMS e R\$ 573 milhões para o FPE. Já os valores máximos foram de R\$ 1,167 bilhão em dezembro de 2018 e R\$ 1,016 bilhão em dezembro de 2016 para o ICMS e para o FPE, respectivamente.

No acumulado entre julho de 2018 e junho de 2019 o ICMS totalizou R\$ 12,676 bilhões, 4,30% maior que o intervalo entre julho de 2017 e junho de 2018. Já no acumulado do primeiro semestre, em 2019 a receita desse tributo foi de R\$ 6,206 bilhões, crescimento de 6,82% na comparação com seis primeiros meses do ano anterior. Quanto à receita obtida apenas no terceiro bimestre, de 2018 para 2019 houve elevação de 10,63%, passando de R\$ 1,837 bilhão para R\$ 2,033 bilhões.

Já as transferências do FPE apresentaram retração de 1,78% na comparação entre o terceiro bimestre de 2018 e o de 2019, caindo de R\$ 1,279 bilhão para R\$ 1,257 bilhão. No acumulado dos seis primeiros meses do ano, contudo, houve crescimento de 2,69%, elevando-se de R\$ 3,719 bilhões para R\$ 3,819 bilhões. Quanto ao acumulado em 12 meses, entre julho de 2018 e junho de 2019 o Estado do Ceará obteve R\$ 6,845 bilhões do FPE, incremento de 1,98% quando comparado com os R\$ 6,713 bilhões registrados entre julho de 2017 e junho de 2018.

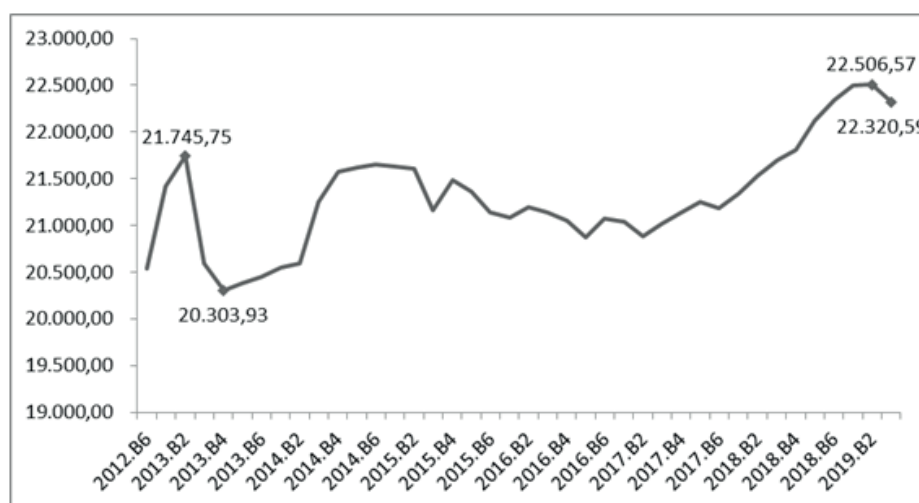
### 3. DESPESAS CORRENTES

Dentro do amplo espectro das despesas públicas, as despesas correntes assumem significativa relevância, tendo em vista sua função primária de assegurar o funcionamento da máquina pública. Os componentes da referida rubrica são: despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam as transferências aos municípios, bem como gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

O primeiro gráfico desta seção, exposto abaixo, apresenta o montante empenhado em despesas correntes acumulado em 12 meses. O primeiro valor se refere ao acumulado de 2012, o segundo ao acumulado entre o segundo bimestre de 2012 e o primeiro de 2019 e assim por diante. O último valor é referente ao intervalo entre o quarto bimestre de 2018 e o terceiro de 2019

**Gráfico 3.1 – Despesas Correntes acumuladas em 6 bimestres – 1º bim. 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

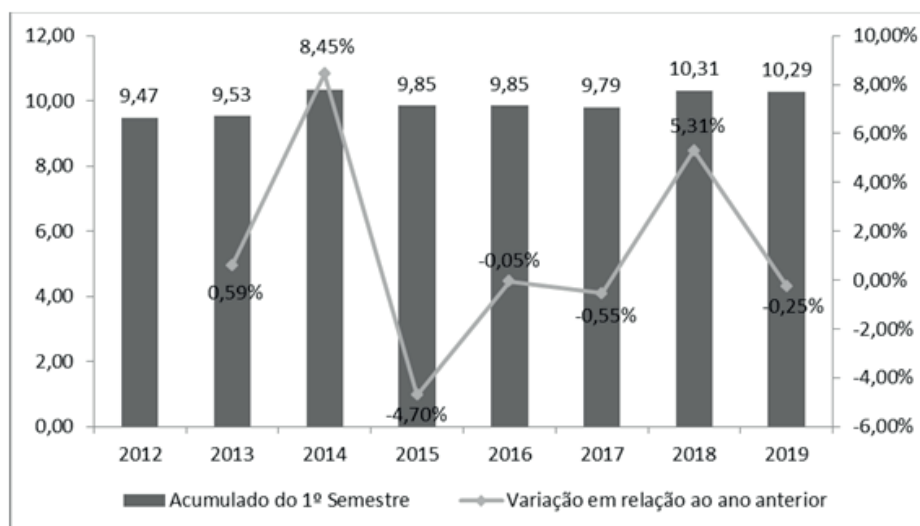
Observa-se que após passar por um período de leve decréscimo entre meados de 2014 e 2016, as despesas correntes entraram em trajetória de elevação a partir da metade de 2016 até alcançar um pico de R\$ 22,506 bilhões no acumulado entre o terceiro bimestre de 2018 e o segundo de 2019. O último valor da série, do quarto bimestre de 2018 ao terceiro de 2019, de R\$ 22,320 bilhões, é 0,83% menor que o intervalo imediatamente anterior e 2,86% maior que o acumulado em seis bimestres retrocedidos em um ano.

Considerando apenas o terceiro bimestre, em 2019 foram empenhados R\$ 3,543 bilhões em despesas correntes, queda de 5% na comparação com o terceiro bimestre do ano passado. Para a comparação do acumulado do primeiro semestre, o gráfico a seguir mostra as despesas correntes empenhadas pelo Estado do Ceará no primeiro semestre de cada ano a partir de 2012, bem como o percentual de variação em relação ao primeiro semestre do ano anterior.

Considerando apenas o terceiro bimestre, em 2019 foram empenhados R\$ 3,543 bilhões em despesas correntes, queda de 5% na comparação com o terceiro bimestre do ano passado. Para a comparação do acumulado do primeiro semestre, o gráfico a seguir mostra as despesas correntes empenhadas pelo Estado do Ceará no primeiro semestre de cada ano a partir de 2012, bem como o percentual de variação em relação ao primeiro semestre do ano anterior.

### Gráfico 3.2 – Despesas Correntes empenhadas no primeiro semestre

(eixo esquerdo em R\$ bilhões atualizados pelo IPCA de junho de 2019;  
eixo direito em percentual (%))



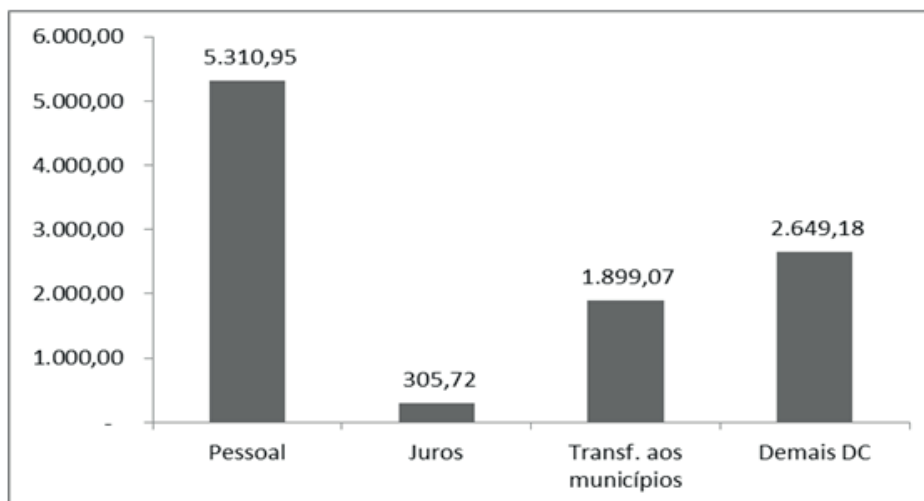
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No primeiro semestre de 2019 foram empenhados R\$ 10,285 bilhões em despesas correntes, o que significou ligeira queda de 0,25% em relação ao registrado no ano anterior, quando havia sido de R\$ 10,310 bilhões. No período analisado a maior variação foi registrada em 2014, quando nos seis primeiros meses do ano foram empenhados 8,45% a mais que nos seis primeiros meses de 2013. A média do período é de R\$ 9,927 bilhões.

Os dois gráficos a seguir exibem o montante empenhado nas principais despesas correntes, bem como o percentual que cada gasto representou do total.

**Gráfico 3.3 – Principais despesas correntes empenhadas – 1º semestre de 2019**

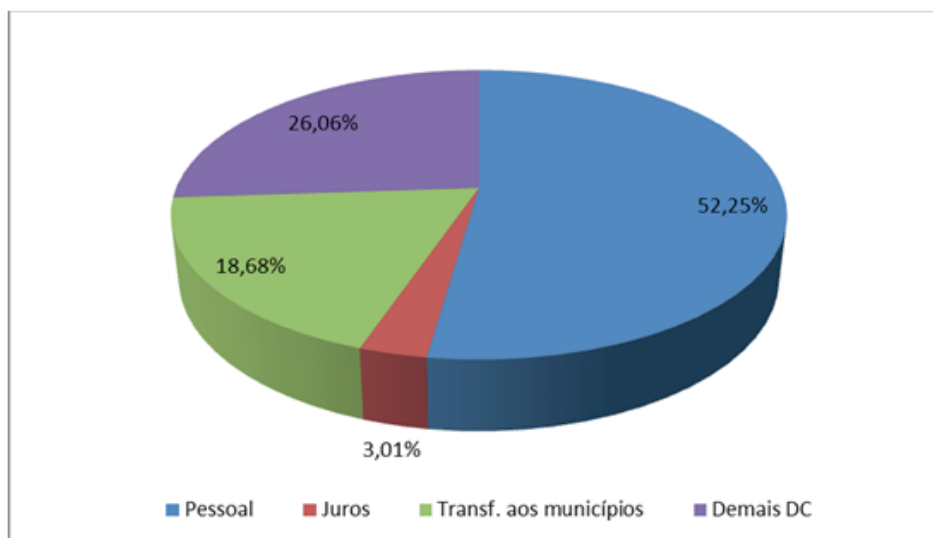
(Valores correntes em R\$ milhões)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Gráfico 3.3 – Composição das Despesas Correntes – 1º semestre de 2019**

(Valores em percentual (%))



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

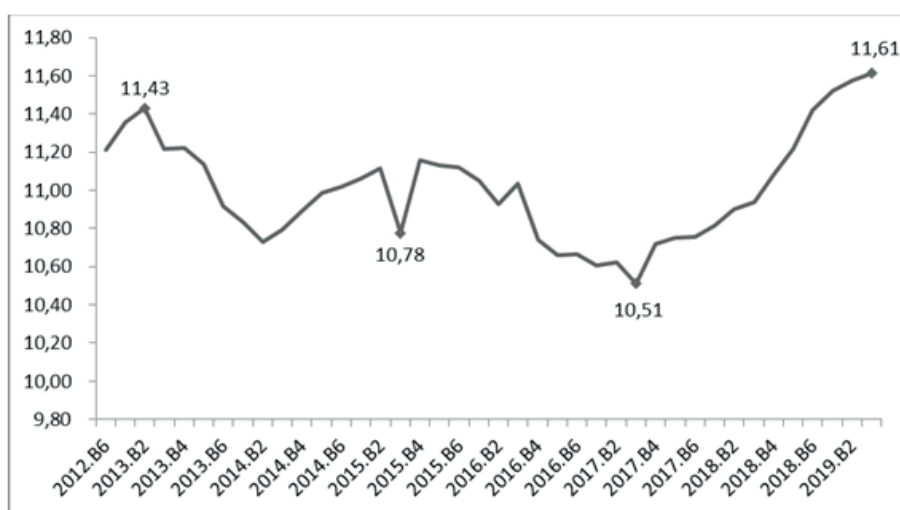
Percebe-se que a maior parte dos gastos é representada por pessoal e encargos sociais com 52,25%. Em seguida se encontram as transferências aos municípios com 26,06% e por último os gastos com juros e encargos da dívida com pouco mais de 3%. As demais despesas correntes (que não se encaixam nas outras três

categorias) somaram 26,06% do total.

Conforme visto acima, de modo geral as despesas com pessoal e encargos sociais representam a maior parcela das despesas correntes. O gráfico abaixo traz os valores desse gasto acumulado em seis bimestres (seguindo a mesma estrutura do Gráfico 3.1).

**Gráfico 3.4 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019**

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)

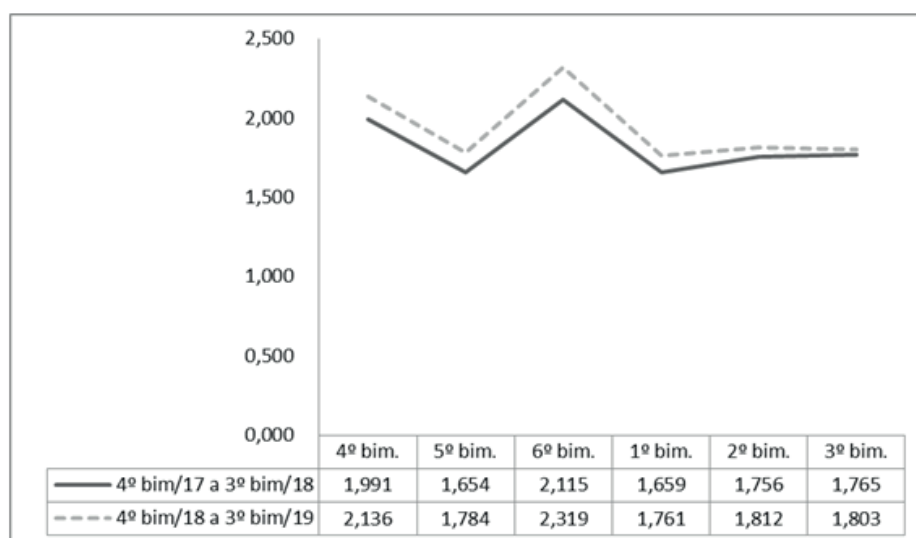


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que no intervalo de tempo considerado, o menor valor registrado, de R\$ 10,51 bilhões, foi observado no acumulado entre o quarto bimestre de 2016 e o terceiro bimestre de 2017. A partir daí as despesas com pessoal entraram em trajetória de crescimento ainda não interrompida, sendo os R\$ 11,61 bilhões do acumulado entre o quarto bimestre de 2018 e o terceiro de 2019 o maior valor desde pelo menos 2012. O próximo gráfico traz um comparativo das despesas com pessoal dos últimos dois anos divididas em dois intervalos.

### Gráfico 3.5 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – 4º bim. de 2017 ao 3º bim. de 2018 vs. 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No comparativo do acumulado em cada intervalo, o período mais recente, que totalizou R\$ 11,614 bilhões, é 6,16% superior ao intervalo anterior, quando foram gastos R\$ 10,940 bilhões com pessoal e encargos sociais. Nota-se que ambas as linhas possuem comportamento bastante semelhante, mas a linha tracejada, que representa os últimos seis bimestres, se situa em patamar ligeiramente superior em todos os bimestres.

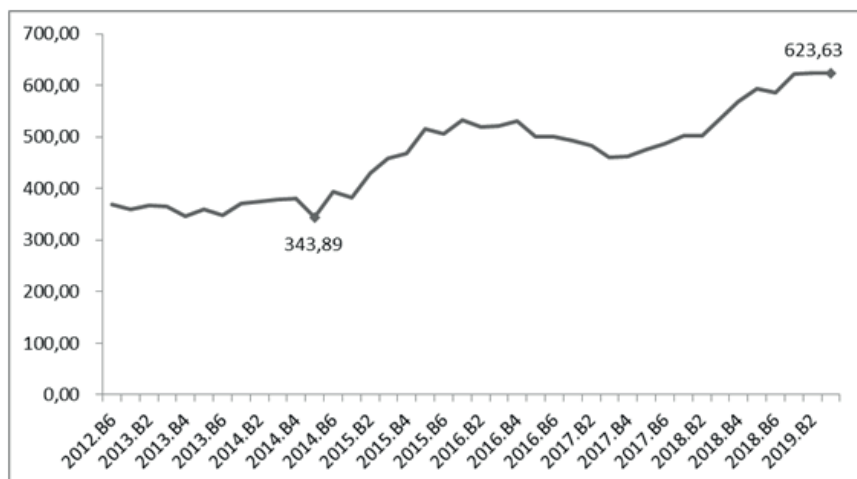
Considerando apenas o acumulado do primeiro semestre do ano, em 2019 foram empenhados R\$ 5,375 bilhões ante R\$ 5,180 bilhões em 2018, crescimento de 3,75%. No comparativo do terceiro bimestre a elevação foi de 2,13%, tendo passado de R\$ 1,803 bilhão para R\$ 1,765 bilhão.

Outro gasto público importante de ser analisado se refere aos juros e encargos da dívida. O gráfico a seguir, que segue a mesma estrutura dos gráficos 3.1 e 3.3, traz o acumulado em seis bimestres dessa despesa a partir de 2012.



**Gráfico 3.6 – Despesas com Juros e Encargos da Dívida acumuladas em seis bimestres - 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até 4º bimestre de 2018 ao 3º bimestre de 2019**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



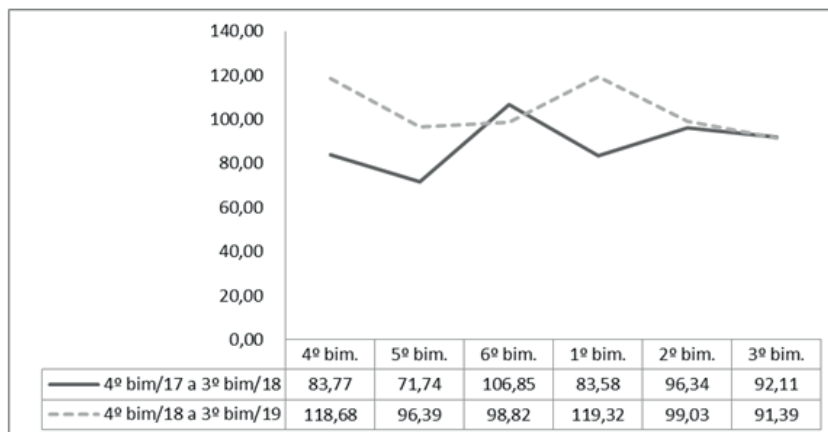
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Assim como os gastos com pessoal, as despesas com juros também registraram seu maior valor, no período analisado, exatamente no último intervalo considerado, que vai do quarto bimestre de 2018 ao terceiro bimestre de 2019. Tal valor, de R\$ 623 milhões, é aproximadamente 34% maior que a média do período, que foi de R\$ 466 milhões. Nota-se que a partir de meados de 2017 os gastos com juros entraram em trajetória ascendente e que se mantém deste então.

O próximo gráfico analisa os últimos doze bimestres de gastos com juros divididos em dois intervalos iguais.

**Gráfico 3.7 – Despesas com Juros e Encargos da Dívida – 4º bim. de 2017 ao 3º bim. de 2018 vs. 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

O acumulado do intervalo mais recente (linha tracejada) totalizou R\$ 62w3 milhões, 16,70% maior que o intervalo anterior (linha contínua). De fato, conforme mencionado acima, o acumulado dos últimos seis bimestres representou o maior valor apurado desde 2012. Considerando somente o acumulado do primeiro semestre de cada ano, o montante de 2019 foi 13,87% superior ao de 2018 (R\$ 309 milhões versus R\$ 272 milhões). No comparativo apenas do terceiro bimestre, contudo, houve variação negativa de 0,78%, passando de R\$ 92,106 milhões para R\$ 91,392 milhões.

De acordo com os resultados apresentados até agora, ainda que as despesas com pessoal tenham aumentado tanto na comparação bimestral como semestral, e as despesas com juros tenham caído na comparação bimestral mas crescido na comparação semestral, o total das despesas correntes apresentou variação negativa em ambas as comparações. Tal fato sugere que outro item é que foi responsável por tal redução no gasto corrente.

Além dos gastos com pessoal e com juros, as despesas correntes são compostas pelas denominadas “Outras Despesas Correntes”, que se dividem em Transferências aos Municípios e Demais Despesas Correntes. Como será detalhado no parágrafo seguinte, esses dois itens de despesa exibiram queda nas três comparações geralmente consideradas neste trabalho: terceiro bimestre, primeiro semestre e acumulado em doze meses.

Na análise do terceiro bimestre de 2019, as transferências aos municípios e as demais despesas correntes apresentaram queda de 10,49% e 12,63%, respectivamente, ante o terceiro bimestre de 2018. Quanto ao acumulado dos seis primeiros meses, as variações foram negativas em 0,08% para as transferências e em 8,74% para as demais. Já no acumulado em seis bimestres, as transferências recuaram 2,59% enquanto as demais despesas correntes recuaram 0,76%. Como resultado, o item “Outras Despesas Correntes” caiu 11,90%, 5,31% e 1,40% nas comparações bimestrais, semestral e em doze meses, respectivamente.

Encerrando a análise das receitas e despesas correntes, as duas tabelas seguintes apresenta uma síntese dos principais resultados desta seção e da anterior.

**Tabela 3.1 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 3º bimestre**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)

Descrição	Terceiro Bimestre		
	3º bimestre de 2018	3º bimestre de 2019	Δ%
Receita Corrente	4.435,50	5.086,55	14,68%
RCL	3.125,93	3.723,38	19,11%
Receita Tributária	2.364,08	3.076,46	30,13%
ICMS	1.837,90	2.033,19	10,63%
Transferências Correntes	1.765,28	1.694,32	-4,02%
FPE	1.279,83	1.257,01	-1,78%
Despesa Corrente	3.729,75	3.543,77	-4,99%
Pessoal e Encargos	1.765,48	1.803,02	2,13%
Juros e Encargos	92,11	91,39	-0,78%
Transf. aos municípios	638,23	571,25	-10,49%
Demais Despesas Correntes	1.233,93	1.078,12	-12,63%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Tabela 3.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 1º semestre**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019)

Descrição	Primeiro Semestre		
	1º semestre de 2018	1º semestre de 2019	Δ%
Receita Corrente	13.580,73	14.760,45	8,69%
RCL	9.624,93	10.578,88	9,91%
Receita Tributária	7.585,32	8.577,37	13,08%
ICMS	5.810,22	6.206,63	6,82%
Transferências Correntes	5.142,80	5.226,03	1,62%
FPE	3.719,49	3.819,50	2,69%
Despesa Corrente	10.310,72	10.285,23	-0,25%
Pessoal e Encargos	5.180,67	5.375,34	3,76%
Juros e Encargos	272,02	309,74	13,87%
Transf. aos municípios	1.925,55	1.923,96	-0,08%
Demais Despesas Correntes	2.932,48	2.676,19	-8,74%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

## 4. RECEITAS DE CAPITAL

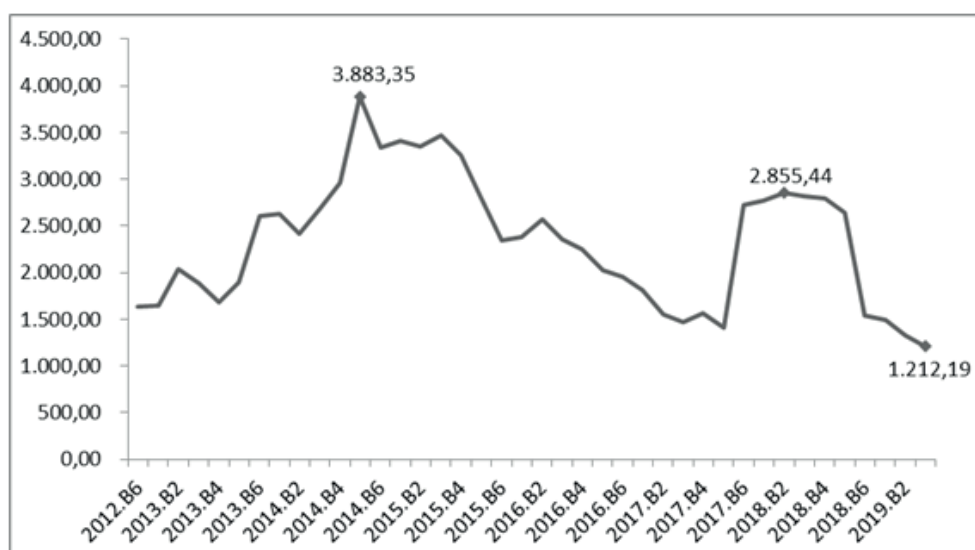
Conforme a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Ministério da Fazenda, as receitas de capital “são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas”. Desse modo, uma análise da arrecadação estadual desse tipo de receita é importante para possuir uma ideia da capacidade de investimento e expansão das ações do estado.

Com base nisso, acerca do montante de receitas de capital observado apenas no terceiro bimestre de 2019, houve redução de 60,04% em relação ao que foi alcançado no mesmo período de 2018, sendo R\$ 79 milhões contra R\$ 198 milhões, respectivamente. Na comparação do primeiro semestre, no ano anterior arrecadou-se R\$ 504 milhões, enquanto que neste, atingiu o valor de R\$ 180 milhões, ou seja, variou negativamente 64,14%. Cabe mencionar ainda que considerando as receitas de capital acumuladas no primeiro semestre, no ano de 2019 foi a menor a contar do ano 2012.

A seguir será apresentado gráfico que demonstra a trajetória das Receitas de Capital no acumulado de seis bimestres iniciando no ano de 2012 e finalizando no acumulado até o terceiro bimestre de 2019.

**Gráfico 4.1 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres –  
1º bim./12 a 6º bim./12 até 4º bim./18 a 3º bim./19**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando o gráfico, é possível perceber que o período que obteve maior valor, no acumulado de seis bimestres, foi do sexto bimestre de 2013 ao quinto bimestre de 2014 no valor de R\$ 3,88 bilhões. Após esse período, a tendência é de queda na maioria do intervalo e efetivadas poucas elevações, até se chegar a alcançar um considerável crescimento no ano de 2017 com o acumulado no valor de R\$ 2,85 bilhões até o segundo bimestre de 2018. O último valor da série analisada, que retrata o acumulado até o terceiro bimestre de 2019 é a menor arrecadação com um montante de R\$ 1,21 bilhão.

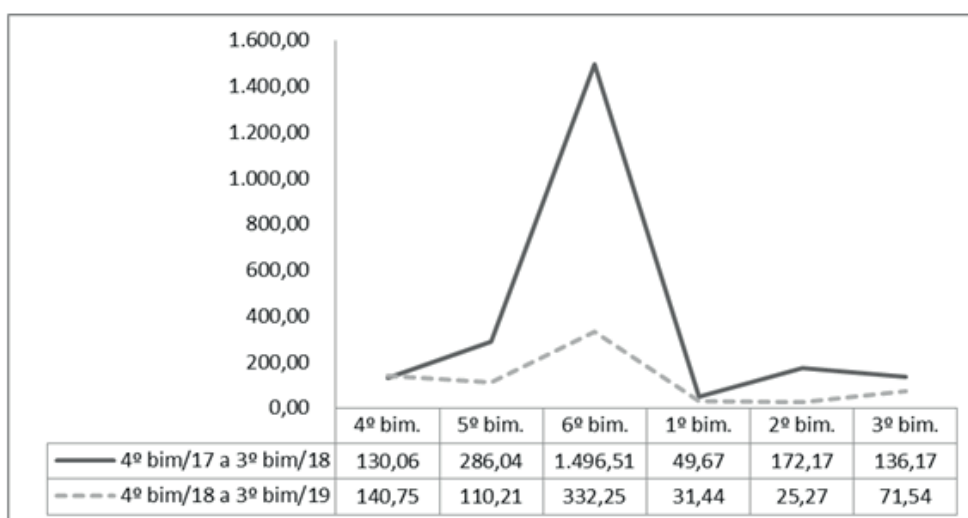
De modo geral, o componente de maior relevância das receitas de capital são as Operações de Crédito, pois considerando o resultado do primeiro semestre, teve sua representatividade em 70,85% destas receitas. Segundo a 8ª edição do MCASP estas Operações “são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas”.

No terceiro bimestre de 2019 as Operações de Crédito alcançaram como resultado no montante de R\$ 71,54 milhões, sofrendo queda de 47,47% em relação ao terceiro bimestre de 2018. Comparando o primeiro semestre de 2019 com o mesmo período do ano anterior, a queda foi ainda maior, de 64,18%.

O próximo gráfico exibe o comportamento das operações de crédito no acumulado de seis bimestres sendo do intervalo do quarto bimestre de 2017 ao terceiro bimestre de 2018 e do quarto bimestre de 2018 ao terceiro bimestre de 2019.

#### Gráfico 4.2 – Operações de Crédito – 4º bimestre de 2017 ao 3º bimestre de 2018 vs. 4º bimestre de 2018 ao 3º bimestre de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



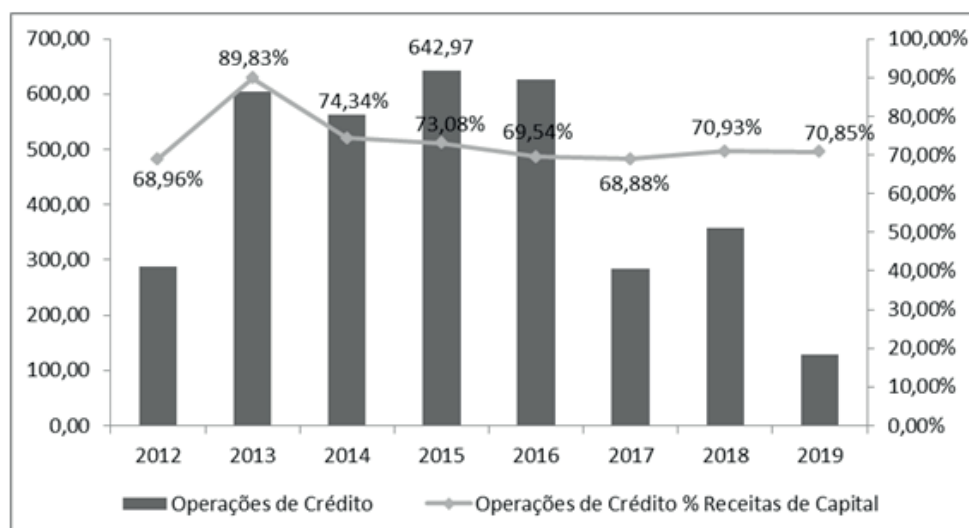
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

De acordo com o gráfico, é possível perceber que somente o quarto bimestre mais recente obteve arrecadação maior que o mesmo bimestre do período anterior. A maior diferença entre os períodos está no sexto bimestre, enquanto que no anterior a arrecadação foi no patamar de R\$ 1,49 bilhão, valor principalmente motivado pela contratação de empréstimo junto ao Banco do Brasil no período, o atual apresentou o valor de R\$ 332 milhões. Considerando o acumulado dos seis bimestres, o período atual foi 68,67% menor que o período anterior.

A seguir será apresentado o gráfico que exibe as operações de crédito acumuladas no primeiro semestre dos anos 2012 a 2019 bem como a proporção que representaram das receitas de capital acumuladas no mesmo período.

#### Gráfico 4.3 – Operações de Crédito – 4º bimestre de 2017 ao 3º bimestre de 2018 vs. 4º bimestre de 2018 ao 3º bimestre de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como se pode observar, de acordo com os valores do eixo esquerdo, o ano que apresentou maior valor acumulado de operações de crédito no seu primeiro semestre foi o ano de 2015, no valor de R\$ 642 milhões. No entanto, considerando os percentuais do eixo direito do gráfico, verifica-se que as operações de crédito dos seis primeiros meses do ano 2013 tiveram maior participação nas receitas de capital do mesmo período em relação aos demais anos da série analisada. Destaca-se ainda, que as operações de crédito deste último ano foi a menor do período analisado, e que, apesar disso, a sua participação de 70,85% está próxima da média dos anos analisados.

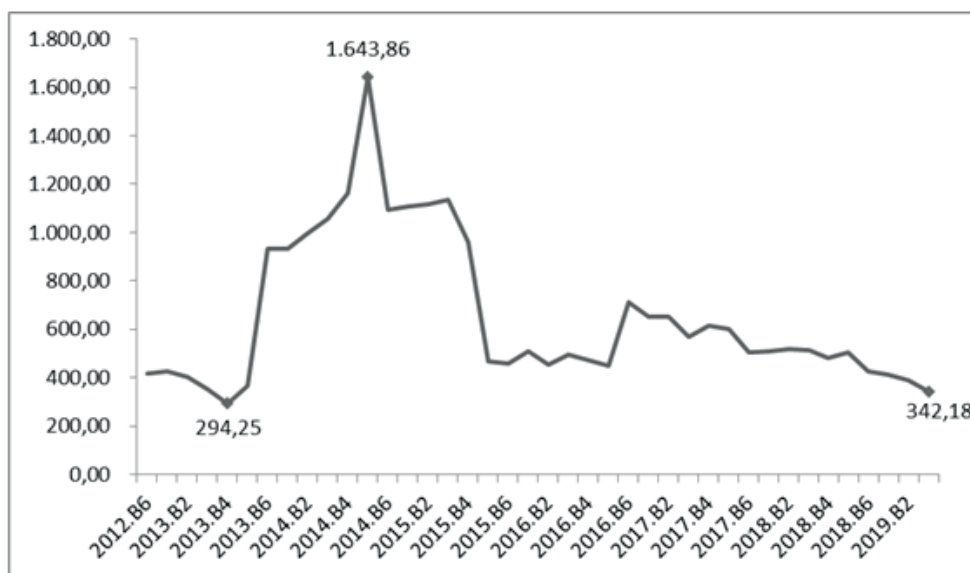
O segundo componente mais relevante das receitas de capital são as Transferências de Capital que são recursos recebidos que derivam da lei de orçamento e são destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras.

A análise deste componente no terceiro bimestre de 2019, comparado ao terceiro bimestre de 2018, permite identificar uma considerável queda das Transferências de Capital que saiu de um patamar de R\$ 53 milhões para R\$ 7,58 milhões em 2019, significando uma queda real de 85,89%. Cabe mencionar, ainda, que o comportamento das transferências de capital acumuladas em seis bimestres, levando em consideração o período do quarto bimestre de 2017 até o terceiro bimestre de 2018 confrontado com o quarto bimestre de 2018 até o terceiro bimestre de 2019, obteve variação negativa real de 33,07%.

O gráfico a seguir traz a trajetória das Transferências de Capital no acumulado de seis bimestres desde o ano de 2012 até o acumulado do terceiro bimestre de 2019 e seus respectivos cinco bimestres anteriores.

#### Gráfico 4.4 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2018 a 3º bimestre de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

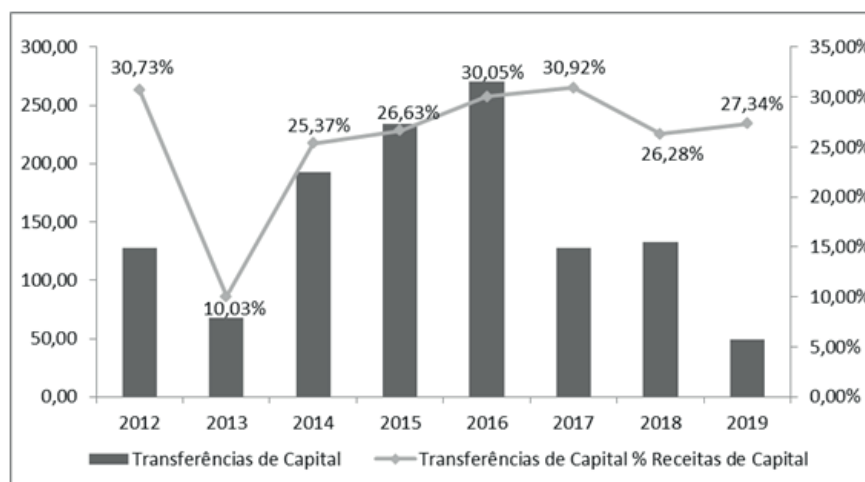
Ao inspecionar o gráfico 4.4, é possível perceber que o pico de transferências de capital acumuladas em seis bimestres se deu até o quinto bimestre de 2014, quando se alcançou o montante de R\$ 1,64 bilhão, bem diferente do que havia realizado até o quarto bimestre de 2013, quando sofreu o menor valor de R\$ 294 milhões. O período recente, encerrado no terceiro bimestre de 2019 apresentou o total de R\$ 342 milhões, o segundo menor valor da série analisada, tornando-se 11,89% inferior ao acumulado do período imediatamente anterior.

Assim como realizado para as Operações de Crédito, o gráfico a seguir exhibe a trajetória das Transferências de Capital acumuladas no primeiro semestre do ano de 2012 a 2019 em proporção às receitas de capital



### Gráfico 4.5 – Total das Transferências de Capital e como proporção das receitas de capital – 1º semestre do ano – 2012 a 2019

(Eixo esquerdo em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2019; eixo direito em percentual (%))



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

De modo geral, observa-se que os anos 2013-2016 apresentaram tendência crescente saindo de R\$ 67 milhões em 2013 para R\$ 270 milhões em 2016, bem como suas respectivas proporções das receitas de capital. Os anos posteriores apresentaram menores receitas, destacando-se o ano de 2019, que apresentou o valor mínimo da série, de R\$ 49 milhões, mantendo o percentual de proporcionalidade próximo à média, fato que corrobora para a assertiva de que o ano de 2019 apresentou menor resultado semestral de receitas de capital desde 2012.

## 5. DESPESAS DE CAPITAL

Por englobar as despesas com investimento, é de substancial importância analisar as despesas de capital de um ente subnacional como forma de examinar seu empenho e sua capacidade em realizar gastos que possam ampliar a capacidade produtiva do seu respectivo território. Além dos investimentos, as despesas dessa categoria integram ainda os gastos com amortizações da dívida pública e inversões financeiras (essa última não será considerada na presente análise, por representar geralmente quantias de menor relevância).

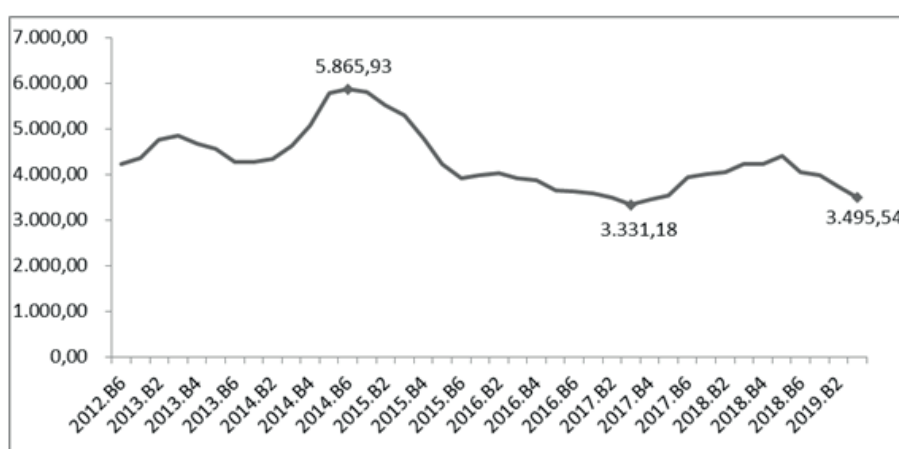
O cenário das Despesas de Capital no terceiro bimestre de 2019 demonstrou que as mesmas foram reduzidas em 36,06% em relação ao terceiro bimestre de 2018 que, em termos monetários, saiu do montante de R\$ 690 milhões para R\$ 441



milhões. Ao longo do primeiro semestre deste último ano, as despesas de capital somaram R\$ 1,08 bilhão, que significa diminuição de 33,45% comparadas ao primeiro semestre de 2018. O gráfico a seguir exibe a série histórica das despesas de capital acumuladas em seis bimestres desde o ano de 2012 até o terceiro bimestre de 2019.

**Gráfico 5.1 – Despesas de capital acumuladas em seis bimestres**  
**–1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim.**  
**de 2018 ao 3º bim. de 2019**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

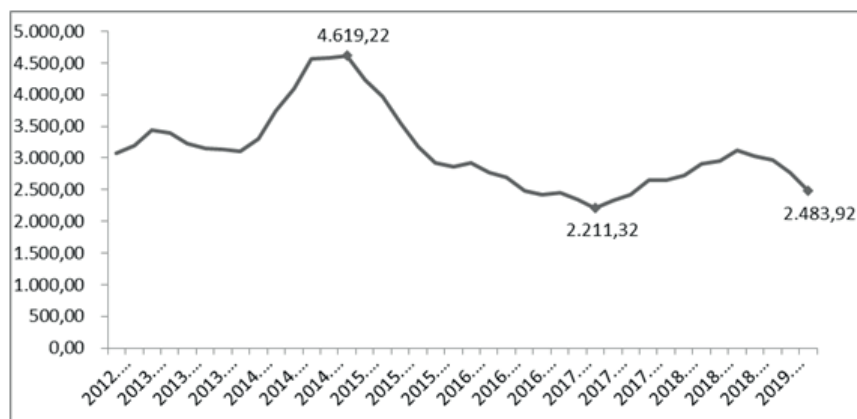
A partir dos dados apresentados no gráfico 6, é possível identificar grande volume de despesas de capital no acumulado do ano de 2014 que chegou a alcançar R\$ 5,86 bilhões. Após esse pico, percebe-se tendência de decréscimo, ocorrendo no período finalizado no terceiro bimestre de 2017 o menor valor de dispêndios do período analisado, de R\$ 3,33 bilhões. O último valor da série, acumulado de seis bimestres finalizado no terceiro bimestre de 2019, foi de R\$ 3,49 bilhões, menor que o intervalo imediatamente anterior em 6,65%.

Os Investimentos são elementos do grupo de natureza da Despesa quanto ao objeto de gasto com destinação para execução de obras, aquisição de imóveis, equipamentos, e outros. Nesse contexto, analisam-se as despesas com investimentos, apresentando seu comportamento no terceiro bimestre de 2019, que foi 52,85% menor que o terceiro bimestre de 2018. No período passado, atingiu o montante de R\$ 537 milhões, enquanto que no período recente, ficou no patamar de R\$ 253 milhões.

Ao longo do primeiro semestre de 2019, as despesas com investimentos somaram R\$ 544 milhões, redução de 49,74% ante R\$ 1,08 bilhão totalizado no primeiro semestre do ano anterior. O próximo gráfico mostra as despesas com investimentos acumulados em seis bimestres a partir do ano 2012.

### Gráfico 5.2 – Despesas com Investimentos acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



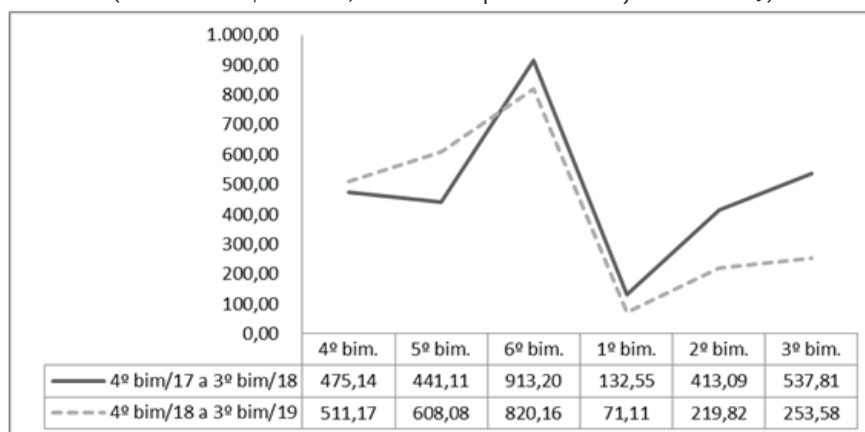
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Com base no gráfico apresentado, percebe-se que o comportamento dos Investimentos é semelhante ao comportamento das despesas de capital. Findo no primeiro bimestre de 2015, os investimentos, no acumulado de seis bimestres, alcançou o valor de R\$ 4,61 bilhões. Em contrapartida, o menor valor atingido foi de R\$ 2,21 bilhões, finalizados no terceiro bimestre de 2017 igualmente ao período de mínimo das despesas. No final da série analisada, verificam-se decréscimos a partir do quinto bimestre de 2018, encerrando o terceiro bimestre de 2019 no patamar de R\$ 2,48 bilhões de gastos com Investimentos no Estado do Ceará.

Ainda no contexto da análise dos gastos com investimentos, o gráfico 5.3 mostra a comparação do acumulado do terceiro bimestre dos anos 2018 e 2019, com os seus respectivos cinco bimestres anteriores.

### Gráfico 5.3 – Investimentos – 4º bimestre de 2017 ao 3º bimestre de 2018 vs. 4º bimestre de 2018 ao 3º bimestre de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



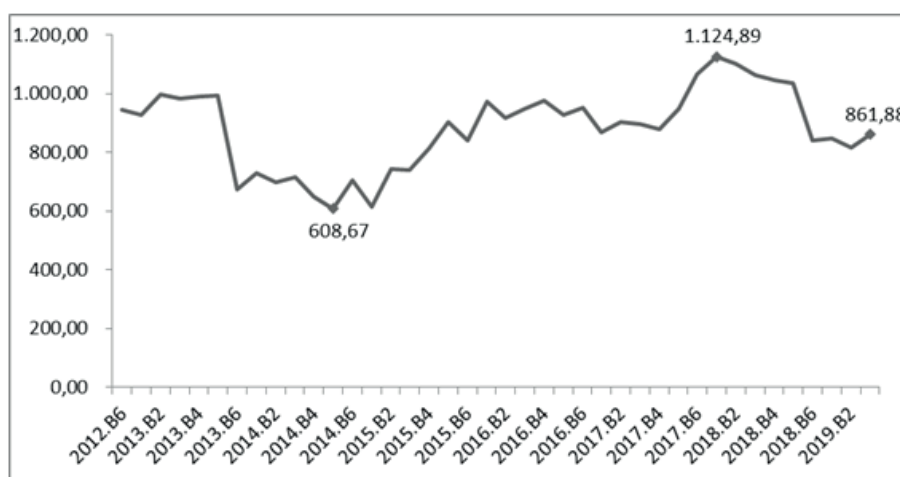
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

De acordo com o gráfico 5.3, é possível destacar dois períodos na série. No primeiro deles, o quarto e o quinto bimestre recente apresentaram valores maiores que o mesmo período anterior. Já o segundo período, do sexto bimestre ao terceiro, mostrou que o período recente obteve menores gastos com investimentos. De maneira geral, o acumulado do quarto bimestre de 2018 ao terceiro bimestre 2019 somou R\$ 2,48 bilhões, enquanto que o mesmo período anterior totalizou R\$ 2,91 bilhões, significando redução de 14,73%.

No que diz respeito aos gastos com Amortização da Dívida, o resultado do terceiro bimestre de 2019 se mostrou maior que o resultado do terceiro bimestre de 2018, com variação positiva de 40,08%. Foram gastos R\$ 159 milhões contra R\$ 114 milhões. Comparando somente o primeiro semestre dos mesmos anos, a variação também se mostrou positiva, de 4,75%. Já quando se analisa o acumulado em seis bimestres, o período do quarto bimestre de 2017 ao terceiro bimestre de 2018 atingiu R\$ 1,06 bilhão enquanto que no período do quarto bimestre de 2018 ao terceiro bimestre de 2019 somou R\$ 861 milhões, ou seja, apresentou queda de 18,89%. O próximo gráfico traz a série histórica dos gastos com Amortização da Dívida acumuladas em seis bimestres a partir de 2012.

#### Gráfico 5.4 – Despesas com Amortização da Dívida acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

É possível perceber que ao longo da série os gastos com amortização da dívida variaram, apresentando valor mínimo do período finalizado no quinto bimestre de 2014, no valor de R\$ 608 milhões e valor máximo no período terminado no primeiro bimestre de 2018 no patamar de R\$ 1,12 bilhão. Finalizou o terceiro bimestre de 2019 com valor de R\$ 861 milhões, que variou positivamente 5,61% comparado ao período imediatamente anterior.

A seguir são apresentadas três tabelas que demonstram a síntese dos principais resultados das receitas e despesas de capital.

**Tabela 5.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – Terceiro Bimestre**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)

Discriminação	Terceiro bimestre do ano		
	3º bimestre de 2018	3º bimestre de 2019	Δ%
Receitas de Capital	198,09	79,16	-60,04%
Operações de Crédito	136,17	71,54	-47,47%
Transferências de Capital	53,78	7,59	-85,89%
Despesas de Capital	690,21	441,29	-36,06%
Investimentos	537,81	253,58	-52,85%
Amortização da Dívida	114,17	159,93	40,08%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Tabela 5.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – Primeiro semestre**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)

Discriminação	Primeiro semestre		
	1º semestre de 2018	1º semestre de 2019	Δ%
Receitas de Capital	504,70	181,00	-64,14%
Operações de Crédito	358,01	128,24	-64,18%
Transferências de Capital	132,63	49,49	-62,68%
Despesas de Capital	1.627,17	1.082,81	-33,45%
Investimentos	1.083,44	544,51	-49,74%
Amortização da Dívida	441,68	462,66	4,75%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Tabela 5.3 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 4º bim. de 2017 ao 3º bim. de 2018 vs. 4º bim. de 2018 ao 3º bim. de 2019**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até junho de 2019)

Discriminação	Acumulado de 6 bimestres		
	4º bim./2017 a 3º bim./2018	4º bim./2018 a 3º bim./2019	Δ%
Receitas de Capital	2.813,55	1.212,19	-56,92%
Operações de Crédito	2.270,62	711,45	-68,67%
Transferências de Capital	511,28	342,18	-33,07%
Despesas de Capital	4.220,72	3.495,54	-17,18%
Investimentos	2.912,89	2.483,92	-14,73%
Amortização da Dívida	1.062,67	861,88	-18,89%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No cenário demonstrado, pode-se concluir que a maioria dos resultados, quando comparados com períodos anteriores, demonstraram quedas tanto para as receitas como para as despesas de capital, sendo o resultado do terceiro bimestre para as Transferências de Capital, o maior percentual negativo das sínteses, de 85,89%. A Amortização da Dívida, componente das despesas, foi a única a apresentar resultado positivo, porém somente quando se examinam os terceiros bimestres e os primeiros semestres, sendo os percentuais de 40,08% e 4,75%, respectivamente.

## 6. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, ou seja, o custeio da administração pública, bem como em despesas com investimentos com base *superávit* corrente (receitas correntes – despesas correntes).

O resultado orçamentário corrente acumulado até o bimestre de 2019 foi de R\$ 3,00 bilhões, considerando a despesa liquidada, segundo estágio da despesa orçamentária, esta despesa já atingiu o estágio em que o fornecedor já prestou o serviço ou entregou o bem ao Estado.

Considerando a despesa empenhada, primeiro estágio, da despesa, aquele em que somente o orçamento foi comprometido, o resultado orçamentário foi de R\$ 2,64 bilhões. Em ambos os casos o resultado foi superavitário, significando dizer que este *superávit* poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em despesas de investimentos.

O orçamento de capital é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de investimento do Estado, como obras, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos dentre outros investimentos.

No período analisado, o acumulado do resultado orçamentário de capital, receita menos despesa, foi deficitário no valor de R\$ 833,3 milhões, considerando a despesa liquidada. Tomando por base a despesa empenhada o resultado também foi deficitário em R\$ 896,78 milhões.

O resultado geral, somatório entre receitas e despesas correntes e de capital, foi superavitário em R\$ 2,17 bilhões na despesa liquidada, e em R\$ 1,74 bilhão na despesa empenhada. A Tabela 6.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará considerado dados no terceiro bimestre, bem como o acumulado no ano.

**Tabela 6.1 - Resultado Orçamentário do Ceará - 3º bimestre de 2019**

(Valores correntes em R\$ 1,00)

<b>Despesas Liquidadas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	812.707.414,38	3.001.888.363,12
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	-350.127.944,89	-833.297.537,43
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	462.579.469,49	2.168.590.825,69
<b>Despesas Empenhadas</b>		
	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	894.257.632,63	2.638.308.706,81
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	-364.689.821,96	-896.783.266,14
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	529.567.810,67	1.741.525.440,67

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

## 7 RESULTADOS PRIMÁRIOS

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o terceiro bimestre de 2019, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exhibe um superávit primário de R\$ 2,48 bilhões, quando a meta fiscal anual da LDO é de R\$ 598 milhões. Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO, um total de R\$ 255,43 milhões referente a programas de infraestrutura, o resultado primário no terceiro bimestre de 2019 foi superavitário em R\$ 2,26 bilhões.



## 8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

A proposta de reforma da previdência enviada pelo Governo e já aprovada pela O resultado nominal no terceiro bimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, é de R\$ 2,48 bilhões. Tal valor é obtido pela diferença entre a DCL acumulada até dezembro de 2018 e a registrada ao final de junho de 2019. O sinal positivo do resultado obtido revela que até o terceiro bimestre de 2019 ocorreu uma redução nominal no estoque da DCL no montante supracitado.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais do Estado no terceiro bimestre entre os anos de 2012 e 2019. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública nas receitas efetivamente disponíveis do estado.

**Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 1º Qua. 2012 a 2019**

(Valores Correntes em R\$ 1,00)

Período	Dívida Consolidada	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.S1	5.368,21	2.803,40	24,46%	2.564,80	22,38%
2013.S1	5.942,46	3.217,11	25,32%	2.820,28	22,20%
2014.S1	6.999,45	3.288,17	23,48%	3.725,23	26,61%
2015.S1	9.323,28	3.376,38	22,60%	5.961,17	39,91%
2016.S1	10.282,29	2.877,22	17,87%	7.410,52	46,03%
2017.S1	10.517,48	3.942,40	21,70%	6.583,16	36,24%
2018.S1	13.216,24	4.349,31	24,17%	8.866,93	49,28%
2019.S1	13.640,95	5.156,50	25,13%	8.484,45	41,35%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

A partir da Tabela 8.1 é fácil observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado, comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no terceiro bimestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 154,10%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 230,8%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 83,93%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 20,75% em 2012, saltou para 41,35% em 2019, com um pico de 49,28% em 2018. Portanto, é possível afirmar que o grau de endividamento do Ceará se alterou de forma significativa nos últimos anos, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação a RCL..

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou diversos indicadores fiscais do estado do Ceará. A situação é de controle fiscal, muito embora as restrições orçamentárias tenham se acentuado, e o cenário econômico não inspire otimismo na retomada do crescimento no país; Na comparação direta com o terceiro bimestre de 2018 o montante de receitas correntes auferidos pelo Ceará teve crescimento real de 14,68%. Os dois principais componentes das receitas correntes, a saber: ICMS e FPE apresentaram crescimento de 10,63% e queda de 1,78%, respectivamente.

Acerca das despesas correntes do Ceará, acompanhando a tendência política de reduzi-las sem levar em consideração a relação custo-benefício, houve uma queda real de 4,99% em relação ao terceiro bimestre de 2018. Observando o comportamento dos componentes da referida rubrica, temos que os gastos com juros e encargos da dívida caíram em 0,78%, enquanto que os gastos com pessoal e encargos sociais foram expandidos em 2,13%, considerando valores reais.

Com relação às despesas com pessoal o Ceará tem cumprido todos os limites estabelecidos pela LRF para a despesa, ficando o percentual da relação Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de alerta.

Em termos de resultado primário, o resultado oficial cearense indica superávit de R\$ 2,48 bilhões no terceiro bimestre de 2019, ao desconsiderarmos as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário é superavitário em R\$ 2,26 bilhões.

Acerca da gestão da dívida pública, o resultado nominal para o período analisado indica redução de R\$ 2,48 bilhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Ainda sobre a gestão da dívida consolidada é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida, R\$ 8,48 bilhões, sobre receita corrente líquida, R\$ 20,52 bilhões, com indicador de 41,35%. O Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite legal que é menor igual a 200%.

Tendo em vista todas as informações aqui detalhadas, é possível afirmar que se deve buscar uma recuperação das receitas, tendo em vista o caráter inflexível de grande parcela das despesas correntes. Dessa forma, é preciso que existam ações que visem melhorar o desempenho da administração tributária. Além disso, é necessário avaliar e eliminar, se for caso, incentivos e benefícios ao setor privado, além de rever a legislação tributária, adequando a real capacidade dos contribuintes de pagarem os tributos estaduais.

No Ceará, especificamente o ICMS cobrado com base na carga líquida, esta carga deve adequar a margem de lucro fiscal à margem de lucro contábil, ou seja, a margem de lucro do mercado. No exercício de 2018, conforme artigo publicado na Revista Panorama Fiscal nº 22, o Estado do Ceará deixou de arrecadar R\$ 2,4 bilhões de ICMS, por não ter feito o ajuste da margem de lucro fiscal à contábil.

Caso não ocorram esta e outras medidas legais para aumentar a arrecadação, é inevitável que o ajuste ocorra pela diminuição do nível de investimentos, o que



seguramente trará grande prejuízo para o desenvolvimento do Estado, prejudicando a sociedade cearense.

## REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2019**. Disponível em: <[http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas\\_publicas/gerados/lrf.asp](http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp)>. Acesso em: 01 de agosto de 2019.

## APÊNDICE I

### GLOSSÁRIO

- . **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- . **Balanco Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- . **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- . **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- . **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- . **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- . **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.

. **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.

. **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

. **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

. **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

. **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.

. **Investimentos:** despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

. **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

. **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.

. **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

. **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.

. **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.

. **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.

. **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

. **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.

. **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.

. **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

. **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

. **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

. **Receita Derivada:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

. **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: alugueis e rendimentos de aplicações financeiras.

. **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

. **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

. **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

. **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.

. **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.

. **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.

. **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.

. **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

. **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

## APÊNDICE I

### NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado Primário Corrente

*RecPrimCor* = Receita Primária Corrente

*DesPrimCor* = Despesa Primária Corrente

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

*ResPCor* = Resultado Primário Corrente

*Apl* = Rendimento de Aplicações Financeiras

*ServDiv* = Serviço da Dívida Pública

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento com recursos próprios

*Inv* = Investimento

*ConvCap* = Receitas de Capital de Convênios

*OpCred* = Operações de Créditos contratadas

*OutRecCap* = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

